



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-30, de 21 de março de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para o Grupo de Trabalho para responder à inspeção do TCU referente ao item 9.3 do acórdão 1726/2016-TCU/ Plenário:

Coordenador:

Luiz Evaristo Ricci Volpato (CRO-MT-2143)

Assessoria

Wanbert Almeida Barbosa Milward de Azevedo

Técnica:

- Superintendente-Executivo

Camilo Lopes Bringel Netto

- Administrador

Markceller de Carvalho Bressan

- Assessor/CFO - Nível IV

Rogério José
da Costa Mesquita Pedrosa

- Procurador
Jurídico CRO/RJ

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 21 de março 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

